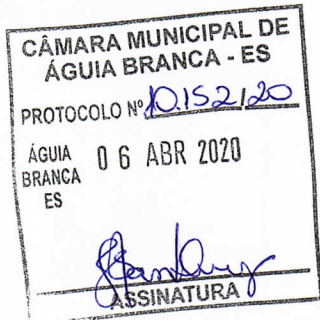




PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 017/2020



AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 32.760,81 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e um centavos), no orçamento municipal para o exercício de 2020.

Art. 2º. O crédito especial ora aberto terá a seguinte classificação:

- 007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- 007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- 15 – URBANISMO
- 452 – SERVIÇOS URBANOS
- 0019 – SERVIÇOS FUNERÁRIOS
- 3.071 – AMPLIAÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA
- 4.4.90.51.000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 16 de março de 2020.

ÂNGELO ANTÔNIO CORTELETTI
Prefeito Municipal

